

RESUMO
Dissertação de Mestrado
Programa de Pós-Graduação em Distúrbios da Comunicação Humana
Universidade Federal de Santa Maria, RS, Brasil

RECONHECIMENTO DE SENTENÇAS EM CAMPO LIVRE EM
INDIVÍDUOS PORTADORES DE PERDA AUDITIVA
NEUROSENSORIAL

AUTORA: DÉBORA FRIZZO PAGNOSSIM
ORIENTADORA: MARIA CECILIA MARTINELLI IÓRIO
Santa Maria, junho de 1999.

O objetivo deste estudo foi avaliar o limiar de reconhecimento de sentenças em campo livre com e sem presença de ruído competitivo, em indivíduos portadores de perda auditiva (PA) neurossensorial e comparar o desempenho desses com o de indivíduos com audição normal. Assim, avaliamos 30 adultos com PA neurossensorial, bilateral, simétrica, a partir de 1000Hz, com configuração audiométrica descendente e 30 adultos com audição normal. Todos os indivíduos foram submetidos a anamnese audiológica, inspeção visual do meato acústico externo, obtenção das medidas de imitância acústica e audiometria tonal limiar. Para a obtenção dos limiares de reconhecimento de sentenças no silêncio (LRSS) e das relações sinal/ruído (S/R), onde foram obtidos os limiares de reconhecimento de sentenças de ruído (LRSR), utilizamos as listas de sentenças desenvolvidas por COSTA (1997). Sendo que a aplicação das mesmas seguiu a estratégia “*ascendente-descendente*” proposta por LEVITT & RABINER (1967). Na pesquisa dos LRSR, utilizamos um nível fixo de ruído de 65 dB A. Observamos que não houve diferença significativa entre os LRSS e relações S/R obtidos com as diferentes listas de sentenças, tanto nos indivíduos com audição normal com os obtidos nos indivíduos com PA. Ao compararmos os valores médios dos LRSS e das relações S/R obtidos nos indivíduos com audição normal, com os obtidos nos indivíduos com PA, observamos diferença significativa. Concluímos que a presença de ruído competitivo, mesmo em níveis nos quais é possível manter a fala audível, compromete, consideravelmente, o reconhecimento de fala de indivíduos com PA neurossensorial de configuração descendente.